



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 488/GP/TRT19, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Mem. Nº.23/2012/S.C.I., de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10-4-2012, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, Diretora, de nível CJ-2, do Serviço de Controle Interno, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 29-11 a 07-12-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente